



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES-AM e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.**

O ESTADO DO AMAZONAS, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.312.369/0001-90, com sede na Av. Brasil, 513 – Compensa, Manaus – AM – CEP nº 69036-110, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, doravante denominada SES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.697.295/0001-05, situada à Av. André Araújo nº 701, Aleixo, Manaus/AM, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, JANI KENTA IWATA, brasileiro, enfermeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus no Condomínio Portal da Cidade, 1700, Aleixo, CEP 69060-052, portador do RG nº 6286051 – SSP/MG e do CPF nº 859.632.836-04, nomeado pelo Decreto de 21 de outubro de 2020, pág. 6, Poder Executivo - Seção I e autorizado para este ato, por meio da Portaria nº 548/2021-GAB/SES-AM de 21 de outubro de 2021, pág. 1 e 2, Poder Executivo – Seção II, republicada no dia 08 de novembro de 2021, pág. 3, Poder Executivo - Seção II, no uso de suas atribuições legais, e de outro a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, criada pelo Decreto nº 66.624, de 22 de maio de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Saúde, CNPJ nº. 33.781.055/0021-89, situada na Rua Terezina, nº 476, bairro Adrianópolis, CEP. 69.057.070, por intermédio de sua unidade técnica-científica INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE - ILM D, denominada simplesmente FIOCRUZ AMAZÔNIA, neste ato representada por sua Diretora ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, portador da Carteira de Identidade nº 193.552, emitida por SSP-AM, inscrito no CPF sob nº 041.478.802-82, situado na Rua Teresina nº 476, Adrianópolis, designado com a Portaria nº 1.581 de 22 de julho de 2021 do Ministério da Saúde, daqui por diante denominada SEGUNDO CONVENENTE, e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 4036, CNPJ 02.385.669/0001-74, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. HAYNE FELIPE DA SILVA, brasileiro, Farmacêutico, portador do CPF nº 586.234.187-00, RG nº 26.484.598-3 DETRAN-RJ, reside e domiciliado na Rua Belfort Roxo, nº 266, ap. 504, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro, CEP. 22.020-010, daqui por diante denominada TERCEIRO CONVENENTE, tendo em vista o que o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.027501/2022-74, doravante referido por PROCESSO, que



se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 – Presidência da República, Resolução 12/12 do TCE-AM, e da Instrução Normativa nº 008/2004 da Ex-Secretaria de Controle Interno e Transparência e suas alterações posteriores, naquilo que couber, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 002/2020 – SES-AM, por mais **6 (seis) meses** a contar de 09/12/2022 a 08/06/2023, bem como, readequar seu Plano de Aplicação em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de Extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com a Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

E, por estar, assim, justo e acordado, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

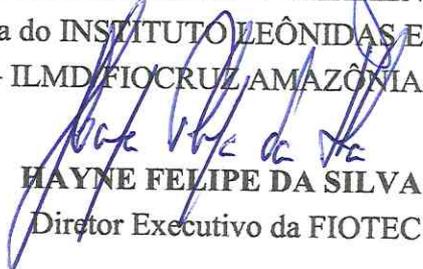
Manaus/AM, 07 de dezembro de 2022.



**JANI KENTA IWATA**  
Secretário Executivo



**ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**  
Diretora do INSTITUTO LEÔNIDAS E  
MARIA DEANE – ILMDFIOCRUZ AMAZÔNIA



**HAYNE FELIPE DA SILVA**  
Diretor Executivo da FIOTEC

Testemunhas:

1. Gabriella Almeida

2. Paula Francinete Silva Brito

